Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Novembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 1985

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
AVISO DE EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto no Art. 9º, e Art. 13 inciso VII, **CONVOCA** todos os Municípios consorciados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2019, às 16:00 horas; com funcionamento previsto até as 17:00 horas do mesmo dia, em Goiânia, no Auditório de Reuniões da AMAMPA - Associação De Municípios Do Alto Meia Ponte e Adjacentes, sito à Rua 94-A, n. 74, Setor Sul, Setor Sul em Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020;
2 - DISCUSSÃO DE ASSUNTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS DE ÁREAS;
3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO.

Goiânia 19 de novembro de 2019

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do CBC/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:137CD979

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 177/2019

PORTARIA-SA Nº 177, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 21 e 22 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme autorizam os itens 2.1 e 2.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:2AF29B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 178/2019

PORTARIA-SA Nº 178. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 21 e 22 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E679834A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 183/2019

PORTARIA-SA Nº 183. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Evandro Souza Cabral, portador do CPF sob o nº 51706563191, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Controladoria Interna, empreendeu viagem para os dias 21 e 22 de novembro de 2019, à cidade de Portelândia- GO, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 e 1.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:EF0757A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 620/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 620/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de novembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:08/11/2019 às07:00 hs.
CHEGADA: 08/11/2019 às14;30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 620/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3897A674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 621/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 621/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de novembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA;12/11/2019 às09:45 hs.
CHEGADA: 12/11/2019 às16;30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 621/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BE9DEEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 622/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 622/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de novembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA;14/11/2019 às07:00hs.
CHEGADA: 14/11/2019 às14;30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 622/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EF86FEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 623/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 623/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de novembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA;18/11/2019 às14:00hs.
CHEGADA: 18/11/2019 às18;30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 623/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F01A493D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 624/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 624/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de novembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA;19/11/2019 às09:45hs.
CHEGADA: 19/11/2019 às16;20hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 624/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B5765E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 625/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

PORTARIA Nº 625/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53

ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de novembro de 2019, a cidade Goiânia GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 21. do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA GO.
DATA SAÍDA:11/11/2019 às05:00 hs.
CHEGADA: 11/11/2019 às 20;00hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 625/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B7FE6F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº626/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº626/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de novembro de 2019, na cidade de Mineiros – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 577.254.541-87
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE MINEIROS GO.
DATA SAÍDA:20/11/2019 as08:00 h.
CHEGADA;20/11/2019 às 16:00 h.
DESTINO: MINEIROS GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA:626/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6CD8C67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº627/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº627/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2019, na cidade de Barretos – SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível à quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 4.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 577.254.541-87
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA:21/11/2019 as 01:30 h.
CHEGADA;21/11/2019 às 15:30 h.
DESTINO: BARRETOS SP.
ITEM DECRETO: 475/2019: 4.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 627/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6D6E0C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº628/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº628/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustivel à quantia de R$140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 577.254.541-87
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:22/11/2019 as 03:00 h.
CHEGADA;22/11/2019 às 21:00 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.3
VALOR: R$140,00
PORTARIA:628/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

JOSE ANTONIO DA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B59C8BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº629/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº629/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de novembro de 2019 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) de novembro 2019

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE NA CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
SAÍDA:19/11/2019 às 12;00 h.
CHEGADA:19/11/2019 às17;00 hs.
DESTINO:SANTA HELENA –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:629/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,25 de novembro 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E4247AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 630/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 630/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de novembro de 2019, na cidade de Jatai – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 2019

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE JATAI GOIAS.
DATA SAÍDA:09/11/2019 as 07:00 h.
CHEGADA:09/11/2019 às13;00 h.
DESTINO: JATAI GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 630/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2BC21029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 631/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 631/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2019, na cidade de Jatai – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 2019

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE JATAI GOIAS.
DATA SAÍDA:16/11/2019 as 07:00 h.
CHEGADA:16/11/2019 às12;00 h.
DESTINO: JATAI GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 631/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3A0D5D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 632/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 632/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de novembro de 2019, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:09/11/2019 as 14;00 h.
CHEGADA:09/11/2019 às 17;40 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 632/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DFA7FE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 633/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 633/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2019, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:21/11/2019 as 07;00 h.
CHEGADA:21/11/2019 às 15;30 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 633/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B9CA7F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 634/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 634/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de novembro de 2019, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 2019

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:08DAA288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº635/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº635/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:10/11/2019 as 04:00 h.
CHEGADA;10/11/2019 às 14:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 635/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7B61AF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº636/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº636/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustivel à quantia de R$140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:14/11/2019 as 03:00 h.
CHEGADA;14/11/2019 às 20:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.3
VALOR: R$140,00
PORTARIA: 636/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:44347D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº637/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº637/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:18/11/2019 as 04:00 h.
CHEGADA;18/11/2019 às 15:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 637/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F38317B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº638/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº638/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C94DE5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº639/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº639/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de novembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustivel à quantia de R$140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:56080CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº640/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº640/2019 – SMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 11, 12 e 13 (onze, doze e treze) de novembro de 2019, na cidade

de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e uma diária com pernoite e mais combustível à quantia de R$430,00 (quatrocentos e trinta reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:11/11/2019 as 04:00 h.
CHEGADA;13/11/2019 às 00:40 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1, 2.2
VALOR: R$520,00
PORTARIA: 640/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de novembro de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CF7599BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2019

SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita o Serviço Funeral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência.
Foi juntada proposta da Empresa,LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA CNPJ nº 30.001.491/0001-56 **valor total de R$ 1.409,00 (um mil quatrocentos e nove reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.

(X) Contratação de Serviços Autorizada
( ) Contratação não autorizada

Aurilândia, 25 de NOVEMBRO de 2019.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:F3FAA41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2019	**Nº PROCESSO: 001626/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita o Serviço Funeral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA CNPJ nº 30.001.491/0001-56 **valor total de R$ 900,00 (novecentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de NOVEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1C18DCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2019	**Nº PROCESSO: 001706/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita. O Serviço Funeral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA CNPJ nº 30.001.491/0001-56 **valor total de R$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de NOVEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:897DA811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2019	**Nº PROCESSO: 001746/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita O Serviço Funeral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA CNPJ nº 30.001.491/0001-56 **valor total de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de NOVEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:586C7C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433 /2019	Nº PROCESSO: 001779/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Aquisição de Steps e Colchonetes para o Grupo de Ginástica do NASF (Núcleo de apoio á saúde da família) Do programa da atenção básica da secretaria municipal de saúde de Aurilandia .Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI** CNPJ n° 24.382.535/0001-32 **valor total de R$ 6.074,10 (seis mil e setenta e quatro reais e dez centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de NOVEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:99F1D27D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
8º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

8º TERMO ADITIVO de REALINHAMENTO DE preçoS
ata de registro de preço nº 003/2019
pregão presencial nº 007/2019

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominados simplesmente **PROMITENTES CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.299.732/0001-12, com sede na Av. José Messias Ferreira, nº 1143, Centro, Setor Central, nesta cidade, neste ato representado por seu representante legal **EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS**, na qualificação de sócio e proprietário, portador da carteira de identidade nº 1.893.105 -SSP/GO e CPF nº 364.530.051-15, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 4º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2019, originada do Pregão Presencial nº 007/2019, conforme requerido pela Empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA** do Processo Administrativo n°**4795/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, fica alterado o item 01, Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	DIESEL COMUM	R$ 4,64	1,07%	R$ 4,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando um aumento significativo da Gasolina Comum. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento da Gasolina Comum causaram um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 003/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 13 de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

JOÃO ALFREDO INACIO DE MELLO
Pregoeiro

Registrada:

Auto Posto Ferreira e Silva LTDA
CNPJ nº 03.299.732/0001-12
EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5D8BB2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2019	Processo nº 4709/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**MARCIO FERREIRA DE MEIRELES,** brasileiro, casado, pessoa física, inscrito no CPF sob o n.º 457.243.421-20, residente na Avenida

	José Messias Ferreira, Lote 11, Quadra 65, n° 1387, setor Caladia, nesta cidade, ora em diante designado **LOCADOR**
Objeto	Locação de um imóvel, localizado a Rua Benjamim Olímpio de Paiva, n° 781, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, destinado para instalação e funcionamento da unidade da Polícia Civil, uma vez que o imóvel atende os requisitos, tanto em espaço físico, quanto a localização, visando um bom atendimento da população, conforme a solicitação e termo de referência anexado no **Processo nº 4709/2019**
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.06 – Segurança Pública 03.02.06.181 – Policiamento 03.02.06.181.0438 – Administração Geral 03.02.06.181.0438.2.014 – Manutenção da Superint. de Segurança Pública 2019 **- 0055**-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ 1.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais)
Vigência	O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura a 20 de janeiro de 2020.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	20/11/2019

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 20 de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A445660B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37942

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37942/2019
PROCESSO: N° 4923/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços prestados pela Casa Dos Idosos, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 223,36
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DBE15462

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37943

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37943/2019
PROCESSO: N° 4931/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de produtos de higiene e limpeza para manutenção da Casa do Idoso, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019
VALOR: R$ 213,52
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F3B3DA32

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37946

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37946/2019
PROCESSO: N° 4932/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços prestados pela Casa dos Lar, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 53,82
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4C32BF94

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37944

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37944/2019
PROCESSO: N° 4933/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços prestados pela Casa Dos Idoso, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 358,70
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E9B0B055

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 046/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA:OLIVEIRA&TORREZAN LTDA - ME.

TERMO ADITIVO N°03/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO 046/2017** CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE **BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA:**OLIVEIRA&TORREZAN LTDA - ME.**

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da

CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**. A empresa **OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME,** cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.294.699/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Avenida Wilson Quirino de Andrade, nº 612, sala 02, setor Fernandes, Inhumas-GO, CEP nº 75.400-000, por seu representante legal o senhor **Irapuam da Silva Leão**, portador da carteira de identidade n.º 347.022 – SSP/GO e CPF n.º 135.045.501-63, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 20,99% no valor do contrato, tendo em vista a necessidade de um portal de Gestão Educacional para município nesse momento da gestão integrado a aplicativos disponíveis em diversos plataformas, compartilhada entre diversas áreas em apoio aos processos adotados pelos Governos Municipais, com foco na melhoria da administração, principalmente ao que concerne as receitas próprias e de controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO– passa a ter a seguinte redação

- O Valor Global estimado do Contrato é de um valor mensal de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), totalizando assim um valor global estimado de R$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos), sendo que o valor que será aditivado e de R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) que se refere aos meses Novembro/Dezembro totalizando o valor Global do contrato R$ 100.600,00 (Cem Mil e Seiscentos Reais).
- O pagamento dos itens será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens solicitados e emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Acréscimo na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

A seguinte Dotação

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto
03.07.12 - Educação
03.07.12.361 – Ensino Fundamental
03.07.12.361.1239 – Administração Geral
03.07.12.361.1239.2040– Manutenção da Secretaria de Educação
2019.0114 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 07 de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME
CNPJ nº 04.294.699/0001-09

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:66BC544A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO Nº 37918

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37918/2019
PROCESSO: N° 3479/2019
CONTRATADA: R.D.VELANI - ELETRICA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 010/2019, ARP 06/2019
OBJETO: Despesa proveniente de matérias elétricos para manutenção e reparos nas escolas municipais do ensino fundamental, conforme Pregão Presencial nº010/2019 e Ata de Registro de Preço nº006/2019.
VALOR: R$ 425,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:605E5CAB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37919

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37919/2019
PROCESSO: N° 4072/2019
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 02/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de tonner para manutenção das creches municipais, referente ao Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 435,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E1FA760F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37920

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37920/2019
PROCESSO: N° 4073/2019
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 02/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de tonner para manutenção das escolas municipais, referente ao Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 280,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8AEA23AB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37909

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37909/2019
PROCESSO: N° 3764/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais limpeza para manutenção das atividades das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 2.026,86
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:67B47D34

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37885

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37885/2019
PROCESSO: N° 3763/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA 96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais limpeza para manutenção das atividades das Escolas Municipais, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 1.103,76
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CB971DEF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37910

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37910/2019
PROCESSO: N° 3765/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais limpeza para manutenção das atividades das Creches Municipais, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 1.732,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:472C8D58

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO Nº 37917

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37917/2019
PROCESSO: N° 3480/2019
CONTRATADA: R.D.VELANI - ELETRICA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 010/2019, ARP 06/2019
OBJETO: Despesa proveniente de matérias elétricos para manutenção e reparos nas escolas municipais do ensino infantil, conforme Pregão Presencial nº010/2019 e Ata de Registro de Preço nº006/2019.
VALOR: R$ 365,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:367DF16D

SECRETARIA DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S - EPP.

TERMO ADITIVO N° 02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2017 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.136.952/0001-01, sediada na Rua C 234, nº 353°, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP nº 74.290-045, por seu representante legal o senhor Arlan Ribeiro Dias, portador da carteira de identidade n.º 1725320 - SSP/GO e CPF n.º 394.183.591-20, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, que entre si justo e acertados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação de prazo do Contrato 068/2017 por mais 12 (doze) meses conforme solicitação anexado no Processo 4448/2019.

Assim a cláusula Quarta e Sexta do contrato 68/2017 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo é o contado da data de sua assinatura e término em 01/11/2020, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- O Valor Global estimado deste é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao período de 01 de novembro de 2019 a 01 de novembro/2020, perfazendo assim um valor mensal R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

- O pagamento dos itens será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços prestados e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. I, "b" da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 01 de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

Ativa Consultoria Municipal S/S - EPP
CNPJ nº 09.136.952/0001-01
ARLAN RIBEIRO DIAS

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:42F44B30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 043/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 043/2019 DE 25 DE NOVEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1859/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer serviços e mercadorias, no valor de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:426294E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 042/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 042/2019 DE 25 DE NOVEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 733/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer serviços e mercadorias, no valor de R$ 2.242,00 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B204D54E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 041/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 041/2019 DE 25 dE NOVEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1492/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer serviços e mercadorias, no valor de R$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B0F489EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 040/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 040/2019 DE 25 DE NOVEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1615/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer serviços e mercadorias, no valor de R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D6FC7DEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que ***em virtude de alterações no edital do,*** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019**, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 03/12/2019, às 13:30 hs, objetivando **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA**, **foi remarcada para o dia 06/12/2019, às 13:30 hs**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº. 116, centro, Cachoeira Alta - GO, CEP: 75870-000. O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com.

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:53154064

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO, AO CONTRATO N° 586/2019, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.13.08.244.22.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**
CNPJ	04.006.471/0001-68
VALOR DO CONTRATO	**R$ 5.074,80** (cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	640/2019
DATA DO CONTRATO	20/11/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20.11.2019.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B024E940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 642/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 642/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO, AO CONTRATO N° 585/2019, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30 07.09.10.302.33.2.021.3.3.90.30 07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.30 07.09.10.303.33.2.039.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**
CNPJ	04.006.471/0001-68
VALOR DO CONTRATO	**R$ 10.910,82** (dez mil novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	642/2019
DATA DO CONTRATO	20/11/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20.11.2019.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ED7BDEC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 643/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 643/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO	QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO, AO CONTRATO N° 587/2019, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.20.12.361.41.2.054.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**
CNPJ	04.006.471/0001-68
VALOR DO CONTRATO	**R$ 24.549,34** (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	643/2019
DATA DO CONTRATO	20/11/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20.11.2019.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F4C01CB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Declaração De Luto Oficial no dia 25 de Novembro de 2019 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública **MEIRE JOAQUIM MOREIRA;**

CONSIDERANDO que a servidora **MEIRE JOAQUIM MOREIRA** foi concursada no município, lotada no cargo de Técnica de Enfermagem, tendo em vista, a sua nomeação por meio do Decreto n° 30, de 24 de Outubro de 2001, com relevantes serviços prestados ao Hospital Municipal Mãe Roberta;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** pelo falecimento da servidora **MEIRE JOAQUIM MOREIRA**, nas repartições públicas da administração municipal direta e indireta deste município no dia 25/11/2019, com a suspensão das atividades administrativas nos órgãos públicos no período das 14:00 ás 18:00 horas, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis á comunidade como: Saúde e coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:F7720153

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NATUREZA: Decisão Recurso
Pregão n º 014/2018 -terceira publicação
Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade", para gerenciamento e processamento da Folha de Pagamento mensal dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, aposentados, pensionista e estagiários) do Poder Executivo do município de Goiatuba – GO.
Recorrente: BANCO BRADESCO S.A
Interessado: Município de Goiatuba/GO

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo BANCO BRADESCO S.A, contra a decisão de inabilitação proferida pelo Pregoeiro deste Município.
O Recorrente credenciou no presente pregão e como o mesmo evidencia, *"por equívoco, deixou de enviar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)".*

Como se vê na ata de abertura da licitação realizada no dia 11 de novembro de 2019, o Pregoeiro e equipe de apoio verificou que a recorrente não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no item 6.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra "f" do edital, assim sendo a mesma foi inabilitada.
O recorrente BANCO BRADESCO S.A, devidamente qualificada nos autos, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93, manifestou a intenção de recorrer, apresentou tempestivamente **RECURSO** ao Processo Licitatório em epígrafe alegando que não concorda com a sua INABILITAÇÃO por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Diante da ausência da documentação, salienta ser excesso de formalismo sua inabilitação, devendo o Pregoeiro realizar diligência e que a falta de documentação poderia ser suprida e ao final pugna pelo acolhimento do presente recurso e que seja declarada sua habilitação e os respectivos atos que seguem.

O mesmo foi submetido ao contraditório, em que o Banco Santander (Brasil) S.A. apresentou petição de contrarrazão recursal e afirma a falta de fundamentação jurídico do presente recurso pelo descumprimento das regras previstas em edital, que as diligências realizadas seriam cabíveis para clarear erros formais.

O Pregoeiro do Município de Goiatuba, Estado do Goiás, Sr. José Vieira do Prado, no uso das atribuições legais e regimentais do seu cargo;

Considerando, os princípios da Administração Pública, (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), os ditames da Constituição Federal, bem como a Lei Federal de nº 8.666/9;

Considerando, O parecer jurídico;

Considerando, que dentre os pressupostos exigidos da via recursal estão os subjetivos, legitimidade das partes e interesse processual e os objetivos que são ato administrativo (Edital), a tempestividade, a forma escrita, a fundamentação e o pedido de retificação do instrumento convocatório;

Considerando, que os pressupostos foram obedecidos, incluindo a tempestividade do **RECURSO**, obedecendo a forma exposta nesse diapasão pelo item 10.1 - do "X - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO" do Edital de Pregão Presencial 014/2018 - terceira publicação;

Considerando, que a Certidão Negativa deveria ser apresentada dentro do envelope de habilitação, pois a Administração Pública está

diretamente atrelada ao instrumento convocatório, onde o edital exige a apresentação de documentação para habilitação, descrito a seguir;
6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
b) Certidão de regularidade de débito para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
e) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
f) ***Certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT (TST) – Lei nº 12.440/11****.*

Considerando que foi realizada uma minuciosa diligência e que realmente ficou constatado que o Recorrente não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ocasionando sua inabilitação no presente certame;

Considerando que o Recorrente salienta, "*por equívoco", deixou de enviar a referida Certidão;*

Considerando, que a Lei 8.666/93, artigo 43, §3º prevê diligências por parte da Comissão ou autoridade superior e veda a inclusão posterior de documentos:

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Considerando, que o licitante deve ter conhecimento das exigências legais relacionadas no edital normativo de quais documentos deve apresentar e a não apresentação dos referidos documentos inviabiliza a habilitação;

Considerando, que o TCU adota a mesma linha acordão 220/2007 – Plenário – *"Também contraria o § 3º do mesmo artigo, pois aceita a inclusão posterior de documentos e informações que deveriam constar originariamente da proposta, uma vez que a conformidade desses documentos e informações com os requisitos do edital são considerados para a classificação da proposta".*

CONCLUSÃO

Considerando, os fatos acima articulados, analisando assim o objeto do Recurso, à luz da melhor Doutrina dominante, da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional, em especial a Lei nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial nº 014/2018 – terceira publicação, ***em preliminar***, conhecer do Recurso e, ***no mérito,*** julga **IMPROCEDENTE** o Recurso impetrado pelo Banco Bradesco S/A e consequentemente a manutenção da decisão tomada na sessão do certame licitatório em referência.

Atenciosamente

Goiatuba/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro
Decreto nº 13.953/2019 de 02/01/19

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FB523397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

Ao Sr.
José Vieira do Prado
Pregoeiro do Município de Goiatuba
Assunto: Resposta ao Julgamento do Recurso Administrativo.
Ref. Pregão n º 014/2018 - terceira publicação.
Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.

Senhor Pregoeiro

Na qualidade de Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal, sirvo-me do presente para dar ciência aos interessados da DECISÃO DO RECURSO interposto pela empresa BANCO BRADESCO S.A, inscrita sob o CNPJ nº 060.746.948/0001-12, referente Pregão n º 014/2018 - terceira publicação, tendo por objeto a Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade", para gerenciamento e processamento da Folha de Pagamento mensal dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, aposentados, pensionista e estagiários) do Poder Executivo do município de Goiatuba – GO.

Considerando, O parecer jurídico;

Considerando, a decisão do Pregoeiro;

Considerando, que o Edital normativo exige no item 6.2 "REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA" letra "f" a "**Certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT**." E a mesma deveria ser apresentada dentro do envelope de habilitação e que Administração Pública está diretamente atrelada ao instrumento convocatório.
Considerando, que a Lei 8.666/93, artigo 43, §3º prevê diligências, após realizada ficou constatado que o Recorrente não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e ainda que a mesma Lei veda a inclusão posterior de documentos;
Diante dos fatos elencados, RATIFICO a decisão,

Isto posto, este órgão CONHECE do recurso no mérito, julga IMPROCEDENTE, mantendo a decisão do Pregoeiro permanecendo a empresa BANCO BRADESCO S/A inabilitada no presente processo licitatório – Pregão 014/218 – terceira publicação, declarando a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita sob o CNPJ nº 90.400.888/0001-42, vencedora do certame.

Goiatuba/GO, Goiás 21 de novembro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:93BC4D4A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/ 2018 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 03.575.041/0001-02, com sede na Rua 03, s/nº, Qd.07 Lote 05, Jardim Bonança, CEP:74.919.310, Aparecida de Goiânia/GO.'
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de um trecho da Avenida Rio Grande do Sul e da Rua Rio Negro, do Município de Goiatuba/GO, área total de 9.607,83 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 846052/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1041643-85, conforme especificações contidas

no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, conforme detalhado no processo primitivo de nº:20180366210.

Visando **ADITIVO pela 2ª (segunda) vez na prorrogação de prazo,** o **CONTRATO Nº 119/ 2018 (ADVINDO TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018),** celebrado entre as partes supracitadas no dia 23 de novembro de 2018.

Goiatuba - GO, 22 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:019A50D5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2018 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 03.575.041/0001-02, com sede na Rua 03, s/nº, Qd.07 Lote 05, Jardim Bonança, CEP:74.919.310, Aparecida de Goiânia/GO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de um trecho da Avenida Santa Catarina e da Rua Paranaíba, do Município de Goiatuba/GO, área total de 8.505,17 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 845852/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1041487-62, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório, especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, conforme detalhado no processo primitivo de nº:20180366211.

Visando **ADITIVO pela 1ª (primeira) vez na prorrogação de prazo,** o **CONTRATO Nº 120/ 2018 (ADVINDO TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2018),** celebrado entre as partes supracitadas no dia 23 de novembro de 2018.

Goiatuba - GO, 22 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:FE1F3E74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4.229/19, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Nº Lei Municipal nº 452/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Lei nº 453/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, (Lei nº 531/07, de 20 de agosto de 2007), Lei nº 084/91, de 05 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários de Gouvelândia), e demais legislação aplicável e disposições regulamentares deste Edital e anexos, torna público a 2ª Retificação do Edital do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital. As alterações constam no Edital Retificado, podendo ser verificadas no site: www.gouvelandia.go.gov.br ou www.ifepbr.org.br.

Gouvelândia-GO, em 25/11/2019.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES
Presidente Da CECP

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:0A63478F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

SÚMULA

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Gouvelândia, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e ainda a Lei. 8.666, de junho de 1.993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o conteúdo do processo de credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área da saúde do município, publicado no Diário Oficial dos Municípios e em Site Oficial, na forma de Edital de Chamamento – Credenciamento 012/2019;

CONSIDERANDO, que os interessados cumpriram o que dispunha o edital, se credenciando para a prestação dos serviços em foco pelo preço fixado pela Administração;

CONSIDERANDO, os pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, que foram favoráveis à contratação do licitante credenciado pelo respectivo processo.

RATIFICA

Art. 1º - Fica o Fundo Municipal de Saúde, autorizado a realizar a contratação do licitante: **WESLEY RICARDO DA SILVA - CNPJ 15.099.710/0001-98**, nos termos exigidos pelo Edital de Chamamento previamente publicado:

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gouvelândia GO, 25 de novembro de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:06F06CFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS, em consonância com a IN nº 007/2016, posteriormente alterada pela IN nº 001/2017, ambas exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, torna público que a Comissão de Licitação, a partir do dia 27 de novembro de 2019, estará credenciando, para todo exercício financeiro, com possibilidade de prorrogação, pessoas jurídicas na área de saúde, conforme consta do Edital de Credenciamento nº 002/2019, o qual encontra disponível aos interessados.

Guaraíta/GO, 25 de novembro de 2019.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Gestora do FMS/Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:BC13129A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 027/2019, no qual se realizará no dia 10 de Dezembro de 2019, às 09h:00 min; Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Mambaí – GO; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 25 de novembro de 2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1FFD1B06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12970/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material de construção para doação a familia que não tem condição de arcar com o próprio sustento, no valor de R$1.140,00 (Hum Mil, Cento e Quarenta Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:201290B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOAÇÃO DE URNA MORTUÁRIA PARA DOAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13152/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de urna mortuária para doação a família que não tem condição de arcar com o próprio sustento, no valor de R$855,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:5577190C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13470/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de uma empresa prestadora de serviços em treinamento e desenvolvimento profissional, no valor de R$14.000,00 (Catorze Mil Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:EB106183

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE LEITE APTAMIL E NAN CONFORT PARA A CASA DAS LIBÉLULAS, CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13592/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Leite Aptamil e Nan Comfort para a manutenção da Casa das Libélulas - Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no valor de R$ 546,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:AA0D7DAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITARIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13151/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em decoração, no valor de R$5.490,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:6296DBC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12968/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro Nunes Pires, no valor de R$ 597,20 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2D1EF754

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13014/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Arlindo José da Cruz, no valor de R$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:3AF82DC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13013/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Dorvalina Pereira das Neves, no valor de R$ 345,40 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:94EAE012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13003/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente José Gomes da Silva, no valor de R$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:5FEAF6BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE ICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13001/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente João Batista Martins de Morais, no valor de R$ 121,90 (cento e vinte e um reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:02FE9C58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13000/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Euripedes Barsanulfo de Godoi, no valor de R$ 478,20 (quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1F6D9F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12647/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos

para o paciente Luiz Sebastião da Silva, no valor de R$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:53CFD373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12648/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Benedita de Souza Tavares, no valor de R$ 510,20 (quinhentos e dez reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:EDE74C41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12649/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Camila Barboza Vieira, no valor de R$ 2.119,00 (Dois mil, cento e dezenove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:EC83D25F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12311/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Deli de Souza Berlanda, no valor de R$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1AD15B9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12931/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente João Gabriel Gomes Moreira, no valor de R$ 86,80 (Oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:18E384F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12328/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Dorieta Fernandes Agapito, no valor de R$ 115,15 (Cento e quinze reais e quinze centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4FBE8B99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12319/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Darci Aparecida Giroto, no valor de R$ 182,90 (Cento e oitenta e dois reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:8FD8FD15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12360/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Benedito Romualdo da Silva, no valor de R$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A992C553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12417/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Vando Gomes Pereira, no valor de R$ 33,90 (Trinta e três reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D148714C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12372/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Marcia Leandra Rodrigues, no valor de R$ 105,90 (cento e cinco reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:37771C13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12424/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Fabiano Bueno Fernandes, no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:EC0E1FA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13364/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de guincho hidráulico para suspensão de pessoas acamadas, no valor de R$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0E1507DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13008/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para a paciente Marcia Tereza R. Nogueira, no valor de R$ 679,00 (Seiscentos e setenta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:263E8FA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12934/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para a paciente Walquiria Ferreira Sodre Souza, no valor de R$ 814,10 (Oitocentos e quatorze reais e dez centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1067AB1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12937/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para o paciente Valdirene Alves Cintra, no valor de R$ 382,10 (Trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:63D69B39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11695/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para a paciente Camila Barboza Vieira, no valor de R$ 1.499,50 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:8AF930DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 13012/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para a paciente Jardilene dos Santos Melo, no valor de R$ 388,65 (Trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:DF30FC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12999/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para a paciente Valdenora Machado Melo da Silva, no valor de R$ 72,90 (Setenta e dois reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:5BB6435F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12997/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para o paciente Mario Cesar de Jesus Souza Chagas, no valor de R$ 1.330,20 (um mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E7172BAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12995/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para a paciente Glaucia dos Reis Alves, no valor de R$ 1.071,62 (um mil, setenta e um reais e sessenta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:AA589E01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12953/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de

medicamentos para o paciente Pedro Ferreira Faria, no valor de R$ 482,08 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:AE944DC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12932/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para a paciente Nirma Ribeiro de Bastos, no valor de R$ 1.004,30 (Um mil e quatro reais e trinta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:8C432E94

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13727/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á prestação de serviço de contratação de pesquisa para avaliação administrativa, valor de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo Adm. e Planejamento.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:7AE435AC

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13584/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á prestação de serviço topográficos, levantamento planialtimétrico, projeto de terraplanagem, projeto de drenagem e galeria pluvial, projeto de sinalização todos os projetos em DWG e por meio digital, valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

GIZELAINE SALES GONÇALVES RODRIGUES
Secretária de Obras e Serviços Urbanos.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:C6B8E109

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13351/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á despesas com projetos de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, sinalização horizontal e vertical e drenagem profunda; orçamento, juntamento com memorial de calculo, cronograma físico-financeiro; memorial descritivo; art - anotação, valor de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),

GIZELAINE SALES GONÇALVES RODRIGUES
Secretária de Obras e Serv. Urbanos.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:DA44BACA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 14349/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para manutenção e conservação de maquinas e veículos (dente escarificador), valor de R$160,00 (cento e sessenta reais), Silvanildo Amarante de Mendonça –Secretária Municipal de Agricultura e Transporte.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:A22777F9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 14240/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de mouse para atender a demanda do departamento de licitação, valor de R$18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos), Wu Kou Jui – Secretário Municipal de Compras.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:9AFFCD86

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 14235/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de material para armazenar documentos da secretaria de governo e gabinete do prefeito (memoria externa 1T), valor de R$310,00 (trezentos e dez reais),

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo Adm. e Planejamento.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:1382C6AD

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 14308/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender á aquisição de materiais para campeonato da 24° taça da cidade do município de Nerópolis, valor de R$1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais),

DIVINA ROSILDA DE OLIVEIRA CAIXETA
Secretária Municipal de Educação.

Nerópolis, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:21C0E648

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1975 de 11 de Novembro de 2019, referente ao Processo nº174/2019.

Aonde se lê: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2019. PROCESSO Nº 229/2019.

Leia-se: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2019. PROCESSO Nº 174/2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Novembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3CA3280B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 244/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 244/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4376/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 189/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1031/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ODAIR FRANCISCO DE PAULA 58598154172 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA, DA/PARA A SEDE DO GANHA TEMPO PALMEIRAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 7.495,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ODAIR FRANCISCO DE PAULA 58598154172 – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8B3C9194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 238/2019

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 238/2019

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO E A EMPRESA AMARANTA COSTA PINHEIRO - ME, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

Pelo presente Contrato de Promessa de Doação, com Encargos, de um lado, na qualidade de **DOADOR: O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, e do outro lado na qualidade de **DONATÁRIA,** a empresa **AMARANTA COSTA PINHEIRO - ME,** de nome fantasia/comercial: **FAI – FACULDADE INTEGRADA DE PALMEIRAS DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.025,972/0001-48, com endereço/situada na Rua W-4, s/n, Q. 07, L. 01/05, Vila Aurora, Palmeiras de Goiás - GO, neste ato representada por/pela sua titular/proprietária/representante legal a Sr.ª **AMARANTA COSTA PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 4.561.527 – 2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 732.198.271-87, ajustam entre si, por esta e na melhor forma de direito a presente Promessa de Doação, utilizando-se do presente instrumento particular, de acordo com as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a retificação por erro material na cláusula sétima do Contrato n. 238/2019, firmado aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2019, a qual trata "DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR", para que **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "Concorrência Pública n. 004/2019**"**, **LEIA-SE**: "Concorrência Pública n. 005/2019" ocasião em que o item 7.1.6 da cláusula sétima do instrumento primitivo passará a ter a seguinte redação:
"7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR
(...)
7.1.6- Fiscalizar e acompanhar os propósitos manifestados pela DONATÁRIA na proposta apresentada na Concorrência Pública n. 005/2019."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 22 de novembro de 2019.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante/Doador

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Gestor do contrato

Amaranta Costa Pinheiro -ME
AMARANTA COSTA PINHEIRO
Contratada/Donatária

Testemunhas:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:586CF8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1908 de 08 de Agosto de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 264/2019.

Aonde se lê: CONTRATADO: A SRª. ESMERIA VITORIA DE SOUZA REZENDE MENDES.

Leia-se: CONTRATADO(A) A SRª. VALDENICE DANTAS MAIA.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EF097067

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019.**
EMPRESA: MODERNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.290.210/0001-00 ,
Estabelecida RUA SETOR HABITACIONAL SAMAMBAIA, CHÁCARA 136, LOTE 40, CEP :72.001-845, BRASÍLIA -DF.
OBJETO: TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, NA CIDADE DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 57.940,77(cinqüenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)

Petrolina de Goiás, 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:003BEC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 213 /19, 04 de outubro de 2019.

Altera, parcialmente o Decreto nº 85, de 03 de abril de 2018, por meio do qual foram declaradas de utilidade pública para efeito de desapropriação para implantação das Estações Elevatórias de Esgotos 1.1 e 1.2, e instituição de Faixa de Servidão do Extravasor das Estações Elevatórias de Esgoto 1.1 e 1.2, as áreas abaixo especificadas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, neste Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no item VIII, do Art. 64, da Constituição do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta do Processo Saneago nº 15583/2016, e nos termos dos arts. 2º, 3º, 5º, "d" e "h", 6º, 15 e 40 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, incisos I e II, do Decreto nº 85, de 03 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I) Denominação da unidade: Área da Estação Elevatória de Esgoto 1.1
Proprietário: Teófilo Vieira Mota Filho
Superfície: 180,00 m²
Matrícula nº: 2.728 do CRI de Petrolina de Goiás – GO.
Situação e limites: A área em descrição, denominada Gleba 01, onde será implantada a Estação Elevatória de Esgoto 1.1, na Cidade de Petrolina de Goiás-GO, está localizada em terras de Teófilo Vieira Mota Filho, dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no marco M.01, cravado na confrontação com a Rua "D" esquina com a Rua B Jardim Santa Paula e terras de Teófilo Vieira Mota Filho, daí, segue com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 15º26'43" e distância de 15,00 metros, até o marco "M.02" daí, segue com o azimute de 105º26'43" e distância de 10,00 metros,

até o marco "M.03", daí, segue com o azimute de 195º26'43" e distância de 21,00 metros, até o marco "M.04"; daí, segue com o azimute de 316º25'26" e
distância de 11,50 metros, até o marco "M.01"onde teve inicio esta descrição.

II) Denominação da unidade: Faixa de Servidão do Extravasor da Estação Elevatória de Esgoto 1.1
Proprietário: Teófilo Vieira Mota Filho
Superfície: 2.380,38 m²
Matrícula nº: 2.728 do CRI de Petrolina de Goiás – GO.
Situação e limites: A área em descrição, denominada Gleba 02, onde será implantado o Extravasor que Interliga a E.E.E.-1.1 ao Córrego, no Município de Petrolina de Goiás-GO, está localizada em terras de Teófilo Vieira Mota Filho, dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no marco M.1, cravado na E.E.E.-1.1, daí, segue com o azimute de 338º50'31" e distância de 8,395 metros, até o marco "M.2" daí, na mesma confrontação, segue com o azimute de 19º20'19" e distância de 207,098 metros, até o marco "M.3", daí, na mesma confrontação, segue com um azimute de 345º37'25" e distância de 52,404 metros, até o marco "M.4", daí, na mesma confrontação, segue com um azimute de 08º26'21" e distância de 28,427 metros, até o marco "M.5", daí, na mesma confrontação, segue com um azimute de 36º20'23" e distância de 42,962 metros, até o marco "M.6", daí, na mesma confrontação, segue com um azimute de 114º04'51" e distância de 57,441 metros, até o marco "M.7", cravado no barranco do Córrego.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás

Publicado no Placard da Prefeitura Municipal aos 04/10/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:850D1E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 214/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de Servidor(a) Público(a) Municipal para outro Governo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e pela disposição do art. 40 e seguintes da Lei Municipal n.° 900/2.001, de 29 de março de 2.001 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Petrolina de Goiás, em vigor, etc...

CONSIDERANDO o OF.TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP. n.° 250, datado de 04/10/19, do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, solicitando a prorrogação da cessão do Servidor Municipal Sr.° CLAÚDIO LUIZ DE CARVALHO, para o citado Tribunal;

DECRETA:

Artigo 1° - **Fica prorrogado**, a pedido do Tribunal Superior do Trabalho, o prazo de cessão, uma vez atendidas às formalidades previstas no art. 41 da Lei Municipal n.° 900/01, de 29/03/01, do Servidor Público Municipal, o Sr.° **CLAUDIO LUIZ DE CARVALHO,** a partir do **dia 1º de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020**.

Artigo 2° - Fica o Município de Petrolina de Goiás, obrigado somente com o pagamento do salário base e das contribuições previdenciárias relativas a este, ficando isento do ônus remuneratório do cargo em comissão ou da função comissionada, e de quaisquer responsabilidades por ato do Servidor, sendo de natureza civil, administrativa e previdenciária, estando o Servidor à disposição do órgão a que foi cedido, no qual definirá as suas responsabilidades.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO,** foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, aos 16/10/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D328B8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 215/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de Servidor(a) Público(a) Municipal para outro Governo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e pela disposição do art. 40 e seguintes da Lei Municipal n.° 900/2001, de 29 de março de 2001 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Petrolina de Goiás, em vigor, etc...

CONSIDERANDO o OF. TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP. n.° 260, datado de 08/10/19, do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, solicitando a prorrogação da cessão do Servidor Municipal Sr. WINSTON ABALEM FILHO, para o citado Tribunal;

DECRETA:

Artigo 1° - **Fica prorrogado**, a pedido do Tribunal Superior do Trabalho, o prazo de cessão, uma vez atendidas às formalidades previstas no art. 41 da Lei Municipal n.° 900/01, de 29/03/01, do Servidor Público Municipal, o Sr. **WINSTON ABALEM FILHO,** a partir do **dia 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020**.

Artigo 2° - Fica o Município de Petrolina de Goiás, obrigado somente com o pagamento do salário base e das contribuições previdenciárias relativas a este, ficando isento do ônus remuneratório do cargo em comissão ou da função comissionada, e de quaisquer responsabilidades por ato do Servidor, sendo de natureza civil, administrativa e previdenciária, estando o Servidor à disposição do órgão a que foi cedido, no qual definirá as suas responsabilidades.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO,** foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás,aos 16/10/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3F87E084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 216/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Conselheiros Tutelares

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o retorno dos Conselheiros Tutelares licenciados para concorrer à Reeleição do dia 06/10/2019, ficam exonerados os Conselheiros Tutelares Suplentes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam exonerados ex-oficio, as Conselheiras Tutelares, deste Município, abaixo relacionadas, a partir do dia **10/10/2019:**

ANA MARIA BORGES
NEUMA FERREIRA DA SILVA
ROSANA MARIA VALERIANO BARROS

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD desta Prefeitura, aos: 10/10/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0E9F79E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 217/19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de valor de função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei 900/2001,

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada para atender encargos de chefia ou assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o valor da Função Gratificada, concedida anteriormente ao(à) Servidor(a) **JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, do valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), para **R$ 677,00** (seiscentos e setenta e sete reais), a partir do mês de **novembro de 2019.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 06/11/19.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B5CC2D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 221/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Sindicância, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de instaurar Processos de Sindicância, para apuração de eventuais transgressões, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município – Lei nº 900/2001 de 29 de março de 2001;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão Permanente de Sindicância** da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrolina de Goiás –Lei nº 900/2001, de 29 de março de 2001, em caráter permanente, os Servidores: **ARNALDO SOUTO DA SILVA –** matrícula nº 1142, **LAURO CARVALHO DE OLIVEIRA –** matrícula nº 1943 **E NIVALDO BORGES DA SILVA –** matrícula nº 117.

Art. 2° - Fica designado como Presidente da Comissão constituída no artigo anterior, o **Sr. NIVALDO BORGES DA SILVA**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 100/2018,** de 29/05/2018.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO. aos 06 de novembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:456C1B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

Decreto n.218/2019, de 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre correção de nomenclatura utilizada nos Decretos n. 042/13 e 043/13, ambos de 25 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 71, III da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de dar o correto tratamento as gratificações;
Considerando o erro na matéria contida nos atos acima mencionados;

DECRETA:

Art. 1º.A redação do Art. 1º do Decreto 042/13, de 25 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, face ao erro material nele contido:
"Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função a partir do mês de janeiro de 2013, para atender encargo de chefia ou Assessoramento, ao(à) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr. ERNANI FERNANDES BRAGA, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)."

Art. 2º.A redação do Art. 1º do Decreto 043/13, de 25 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, face ao erro material nele contido:
"Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função a partir do mês de janeiro de 2013, para atender encargo de chefia ou Assessoramento, ao(à) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr. NIVALDO BORGES DA SILVA, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)."
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data da vigência dos decretos 042/13 e 043/13.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:BFA7FE73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 063/2018 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2018. EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2017

3° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 063/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2018.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2017

"TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A Sr.ª VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA"

Por este instrumento que fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.168.145/0001-69, com sede administrativa na Avenida Independência, 700, Centro, CEP: 76.230-000, cidade de Piranhas, Estado de Goiás, neste ato sendo representado através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua gestora a Sra. **NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA,** brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da C.I n° 445796 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 134.290.601-25, residente e domiciliado na Avenida Caiapó, s/n, Centro, nesta cidade de Piranhas/GO, e do outro lado A Sr.ª **VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA,** brasileira, técnica de enfermagem devidamente inscrita no Conselho Regional de Enfermagem portadora da C.I n° 985 870 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 512.806.121-34, residente e domiciliada na Rua São Miguel, n° 193, Setor Aeroporto, nesta cidade de Piranhas/GO, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CREDENCIADO**, ajustam o presente aditivo ao Contrato de Credenciamento de Serviços, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
Este terceiro aditivo de prorrogação de prazo do contrato **063/2018**:
a) do disposto na Clausula Décima do Contrato **063/2018**;
b) do art. 57 da lei 8.666/93.
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto **O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.**

CALUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA** do contrato original que trata da vigência, prorrogando o referido contrato para mais 01 (um) mês, ficando a data de termino do contrato para o dia **31 de dezembro de 2019.**
O presente termo aditivo tem **sua vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2019**.
CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES
Ficou mantido o valor mensal de **R$1.356,25 (um mil trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos) + R$ 70,00 (setenta reais) por plantão limitado a 05 (cinco) plantões por mês** pelo período de 1 (UM) mês, ficando o valor total para efeito de empenho **R$1.706,25 (um mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 02 de fevereiro de 2018, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA
Gestora FMS

VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA
Credenciada

TESTEMUNHAS
1_____
CPF:

2 _____
CPF:

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:AF50CFF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO 063/2018

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	063/2018
Data da Firmatura do III Aditivo:	25/11/2019
Data inicial da vigência:	01/12/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Valor total do III aditivo:	R$ 1.706,25 (UM MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA
CPF ou CNPJ:	512.806.121-34
Modalidade:	III ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 063/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:87D2D4D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 064/2018

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	064/2018
Data da Firmatura do II Aditivo:	25/11/2019
Data inicial da vigência:	01/12/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA DO PROGRAMA NASF
Valor total do I aditivo:	R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	VAGUIMA MOREIRA DA SILVA FREIRE
CPF ou CNPJ:	799.278.661-00
Modalidade:	II ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 064/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA -** Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – VAGUIMA MOREIRA DA SILVA FREIRE - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:46EF9457

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 - CADASTRO RESERVA

Edital de Convocação nº 006/2019

CADASTRO DE RESERVA
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018)

Convoca Candidatos aprovados e cadastro de Reserva no Processo Seletivo Público – Edital n.º 001/2018, para preenchimento das vagas indicadas no referido Edital.

CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital,
O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados nos anexos deste edital de cadastro de reserva, dentro do número de vagas divulgado neste Edital de Convocação e seguindo rigorosamente a classificação conforme Resultado Final divulgado no site da Prefeitura Municipal de Posse e na Imprensa Oficial.
Os candidatos classificados e abaixo convocados para o preenchimento de vagas e contratação temporária deverão comparecerem no prazo máximo de até 05(cinco) dias, a Sede Administrativa da Prefeitura, junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado a Avenida Padre Trajano, nº 55 Centro, nesta, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas,munido de toda documentação em que atender as exigências legais, para preenchimento de vagas, sobre pena de perderem o direito a preferência decorrente da classificação, na presente convocação.
No caso de desistência ou desclassificação dar-se-á continuidade a chamada seguindo rigorosamente a Lista de Resultado Final do Processo Seletivo 001/2018.
A Chamada será feita até que seja preenchido o quantitativo de vagas informado, sendo que o convocado que não comparecer no local, data e horário especificado acima será considerado desistente.
Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.
Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
Titulo de eleitor, frente e verso;
Comprovante de quitação eleitoral da última eleição (1º e 2º turno);
Cadastramento no PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Certificado militar, quando couber;
Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
Declaração de bens;
Declaração de não acumulação de cargos;
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;
Certidão negativa civil e criminal;
A falta de qualquer dos documentos mencionados poderá implicar na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, em 19 de Novembro de 2019.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DF18AB64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 065/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 22 de Novembro de 2019.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereador Pedro José veluz da Silva , que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 22/11/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 22 de Novembro de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:41D2DE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO N. 013/2019
CONCORRÊNCIA 001/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.
CONTRATADA: ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.416.581/0001-75, com sede na Cidade de Ceres, Estado de Goiás.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,7307 **%** ou seja R$ 25.049,57 (vinte e cinco mil e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) no valor do Contrato nº 013/2019 referente a Concorrência nº 001/2018, para ampliação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos de acordo com planilha orçamentária.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 18 de Novembro de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:33F05249

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS - DESERTA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
PROCESSO Nº 5185/2019 – SESSÃO DESERTA

Às 09h00min do dia 25 de novembro de 2019 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 059/2019 – SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade à sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:AD5FBC1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2019 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, Centro, Santa Rita do Araguaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 105/2019 de 16/08/2019, sob a presidência do Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS** e na presença dos membros **GUSTAVO OLIVEIRA VALEIRO, JOSE AGOSTINHO FERREIRA e ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA**, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a **contratação de empresa para dar continuidade a execução de obra, sob o regime de empreitada por menor preço global, para construção de uma creche referente ao projeto padrão tipo 02 (dois), desenvolvido para o programa nacional de reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública da educação infantil, com capacidade de atendimento de até 188 (cento e oitenta e oito) crianças, em dois turnos (matutino e vespertino) sendo 94 (noventa e quatro) crianças em cada turno.** A empresa Torre Engenharia EIRELI, CNPJ: 11.535.502/0001-33 solicitou e retirou o edital. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o presidente em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: **NÃO HOUVE PROPONENTE PRESENTE PARA CREDENCIAR.**
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GUSTAVO OLIVEIRA VALEIRO
1º Secretário

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F4BDD92E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade – SEMMA/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação pessoalmente no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO a empresa TRANSPORTADORA DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.329.621/0001-86, a comparecer nesta Secretaria, para ter ciência do Auto de Infração n° 077, lavrado em seu nome, tendo em vista a pratica infrativa às legislações ambientais vigentes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso a esta Secretaria, nos termos do art. 71 inciso I da Lei Federal n° 9605/98, do art. 113 do Decreto Federal nº 6514/08, e do art. 7º do Decreto Municipal nº 053/18 devidamente protocolizada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, situado à Avenida Raimundo de Aquino, Qd. 02 Lts. 03,

04 e 05, Sala 02, Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, Vila João Brás, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/agm).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 20 de Novembro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 926/2019

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Secretaria de Meio Ambiente e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/agm.

O referido é verdade, Trindade, 20 de Novembro de 2019.

DANILO DE OLIVEIRA SILVA
SEMMA/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5DAFEFCF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 649/19.

PORTARIA Nº. 649/19. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.019.037.275, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DANIELA COSTA MOTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de dezembro de 2019.

II – A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D9E7EC77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 650/19.

PORTARIA Nº 650/19 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.035.710, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCIANA FERREIRA DE QUEIROZ QUINTILIANO**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 a 2017, a partir de 02.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:73F04F13

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 651/19.

PORTARIA Nº 651/19 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.036.880, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CELINDA DE SOUZA ALMEIDA**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 a 2017, a partir de 02.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EF50E66D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 652/19.

PORTARIA Nº 652/19 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.035.715, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **MARZIA CRISTINA AFONSO**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 a 2017, a partir de 02.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0D53AA7F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 653/19.

PORTARIA Nº 653/19 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.037.968, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **CLEBIA DIVINA RODRIGUES SILVA**, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 a 2017, a partir de 02.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F4E9F79B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 654/19.

PORTARIA Nº 654/19 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.040.101, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **ELZY VAZ TAVARES VIEIRA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 a 2017, a partir de 02.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:259F07BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 648/19.

PORTARIA Nº. 648/19. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.019.036.764, por este ato,

RESOLVE:
I - Conceder à servidora **REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de dezembro de 2019.

II – A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8CD1B9BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÕES PRESENCIAIS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público Pregões Presenciais, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
042/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de malhas destinadas as Facções HENRING, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	1817/2019	11/12/2019 09:00 hrs.	Menor Preço Por Item
043/2019	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Limpeza Urbana e Departametno de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	1721/2019	11/12/2019 10:00 hrs.	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:84869A54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2019 - GOIAS PESQUISAS LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2019	Processo nº 4689/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta de Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**GOIAS PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.533.384/0001-90, sediada na Rua das Acácias, s/n, Qd. 42, Lt. AR 02, Apt. 101, Edifício Rec. Serra da Mesa, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP nº 74.914-010, por seu representante legal o senhor **JORGE APARECIDO CORDEIRO DE LIMA**, portador da carteira de identidade n.º 4615903 - DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.753.671-64 e a senhora **FERNANDA LIMA BANDEIRA RIBEIRO.**
Objeto	Constitui objeto da presente, a contratação de empresa especializada em pesquisa qualitativa estudando temas que dizem respeito à atual administração municipal, através de estudo que será procedido de discussão da realidade local junto a contratante, visando o detalhamento dos objetivos e a preparação de equipe para realização da pesquisa qualitativa. Conforme Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.2.011 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO **0048.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ 8.050,00 (Oito mil e Cinquenta reais)
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 11/01/2020, por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	11/11/2019

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 11 de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:508259FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 641/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 641/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO, AO CONTRATO N° 584/2019, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.14.15.452.68.2.013.3.3.90.30 10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.30 10.14.27.812.35.2.066.3.3.90.30 10.02.04.122.52.2.002.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**
CNPJ	04.006.471/0001-68
VALOR DO CONTRATO	**R$ 17.127,45 (**dezessete mil cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	641/2019
DATA DO CONTRATO	20/11/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20.11.2019.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:37E75DEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2019

Processos Nºs.	**:**	**2019029684**
Validade:		**12(doze) meses.**

Ata de Registro de Preços para: para f**utura e eventual contratação de prestação de serviços e locação dos seguintes itens:** sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, tendas, disciplinadores, climatizadores, graud, balcão, montagem e desmontagem de estrutura, banheiros químicos, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer entre outros, destinados a manutenção de eventos desta municipalidade incluído o Fundo Municipal de Assistência Social, que eventualmente serão realizados no período de 12 meses**,** conforme quantitativos e especificações do anexo I do presente Pregão Presencial.

Às 9:00 horas do dia 07 de novembro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIATUBA, situada à Rua São Francisco, nº 570, centro, Goiatuba/GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. JOSÉ VIEIRA DO PRADO e os membros da Equipe de Apoio NARA RUBIA PEREIRA CARDOSO FERNANDES, MARCIA HELENA VIEIRA, , designados pelo Decreto nº 13953, de 02/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 007**/2019 – SRP Nº:008/2019**, cuja ata e demais atos foram homologados pela Autoridade Administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

A. AM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.568.937/0001-51, estabelecida no endereço RUA X-41, S/Nº QD. 16, LT. 02 - SETOR TOCANTIS APARECIDA DE GOIÂNIA, neste ato representada por ELBER VIEIRA DA LUZ, portador do CPF nº 839.806.521-49;
B. P&F EVENTOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.053.531/0001-00, estabelecida no endereço RUA PERNAMBUCO Nº428 - QD. 238 LT. 0, neste ato representada por ROBERTO CARLOS ALVES, portador do CPF nº 549.544.871-53;
C. NACIONAL PROJETOS CONSTRUÇÕES PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.491.007/0001-72, estabelecida no endereço AV. CASTRELO BRANCO Nº 4770, neste ato representada por DENÍCIO MARTINS AGUIAR, portador do CPF nº 886.471.021-34;
D. MULTIPLA E EVENTOS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.016.008/0001-13, estabelecida no endereço RUA TEÓFILO PEREIRA DO PRADO Nº 245 - SETOR RECREIO DOS BANDEIRANTES, neste ato representada por ROBSON FRANCISCO NEVES, portador do CPF nº 947.544.541-20;

MUNICIPIO DE GOIATUBA	
ITENS: 1, 2, 3, 4 , 5, 6, 7, 8 ,9,10, 11, 11,1, 12, 13, 14 - FORNECEDOR - MULTIPLA E EVENTOS LTDA ME - 15.016.008/0001-13	
FORNECEDOR - MULTIPLA E EVENTOS LTDA ME - 15.016.008/0001-13 - VALOR TOTAL	434.240,00
ITENS: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 26,1 , P&F EVENTOS EIRELI - CNPJ 33.053.531/0001-00	
P&F EVENTOS EIRELI - CNPJ 33.053.531/0001-00 – VALOR TOTAL	246.350,00
ITENS: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, - AM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -26.568.937/0001-51	
FORNECEDOR - AM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -26.568.937/0001-51	182.500,00
ITENS: 27, 37 E 38 - NACIONAL PROJETOS CONSTRUÇÕES PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.491.007/0001-72	
FORNECEDOR: NACIONAL PROJETOS CONSTRUÇÕES PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.491.007/0001-72 - VALOR TOTAL	52.970,00

									916.060,00

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MUNICIPIO DE GOIATUBA								
FORNECEDOR - MULTIPLA E EVENTOS LTDA ME - 15.016.008/0001-13								
ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE					MENOR PREÇO	
	DESTINADA AO FUNDO M. DE A. SOCIAL DE GOIATUBA – CNPJ. Sob o nº 07.793.624/0001-52	DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ - 01.753.722/0001-80	**QUANTIDADE TOTAL**	UNIDADE	LOC/SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	350	**450**	PREST/SERV/DIÁRIA/UNID	BANHEIRO QUÍMICO	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, COM ATÉ QUATRO ANOS DE FABRICAÇÃO E EM BOM ESTADO DE USO E COM SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA (LAVAGEM, SUCÇÃO DE DEJETOS E PRODUTO).	79,00	35.550,00
2	50	110	**160**	PREST/SERV/UNID	TENDAS 10X10	LOCAÇÃO TENDAS DIMENSÃO 10X10 MTS MONTAGEM E DESMONTAGEM COM LATERAIS,CALHAS, MODELO PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI CHAMAS COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2-P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	395,00	63.200,00
3	15	45	**60**	PREST/SERV/UNID	TENDAS 8X8	LOCAÇÃO TENDAS DIMENSÃO 8X8 MTS MONTAGEM E DESMONTAGEM COM LATERAIS,CALHAS, MODELO CHAPÉU DE BRUCHA, CONSTRUIDA EM LONA PVC ANTI CHAMAS COM PROTEÇÃO UV ESTRUTURA METÁLICA DE 1 1/2 - P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	365,00	21.900,00
4	15	55	**70**	PREST/SERV	TENDAS 6X6	LOCAÇÃO TENDAS DIMENSÃO 06X06 MTS MONTAGEM E DESMONTAGEM COM LATERAIS, CALHAS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI CHAMAS COM PROTEÇÃO UV ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2-P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	320,00	22.400,00
5	15	55	**70**	PREST/SERV	TENDAS 5X5	LOCAÇÃO TENDAS DIMENSÃO 05X05MTS MONTAGEM E DESMONTAGEM COM LATERAIS, CALHAS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI CHAMAS COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2-P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	250,00	17.500,00
6	15	55	**70**	PREST/SERV	TENDAS 4X4	LOCAÇÃO TENDAS DIMENSÃO 04X04MTS MONTAGEM E DESMONTAGEM COM LATERAIS, CALHAS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI CHAMAS COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2-P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	220,00	15.400,00
7	20	80	**100**	PREST/SERV/UNID	TENDAS 3X3	LOCAÇÃO TENDAS DIMENSÃO 03X03 MTS MONTAGEM E DESMONTAGEM COM LATERAIS, CALHAS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA , CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2-P/18, PREFERENCIALMENTE DE COR BRANCA. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	160,00	16.000,00
8	600	1400	**2000**	PREST/SERV/MTS	DISCIPLINADOR	LOCAÇÃO DISCIPLINADOR: ESTRUTURA DE TUBO, MEDINDO NO MINIMO 1,20 M DE ALTURA 2,10 M DE LARGURA , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (UNIDADE/METRO) (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	5,65	11.300,00
9	100	1900	**2000**	PREST/SERV/MTS	FECHAMENTO	LOCAÇÃO FECHAMENTO: ESTRUTURA DE METALON, REVESTIDA DE CHAPA GALVAZINADA, COM 2,40 M DE ALTURA 2,40 M DE LARGURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.(UNIDADE/METRO). (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	16,00	32.000,00
10	20	80	**100**	PREST/SEV/DIÁRIA	CLIMATIZADOR	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO MINIMA DE 9000 M 3/H - 60 A 90 M² . (CADA	390,00	39.000,00

						LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).		
11	6		**36**	PREST/SERV	TENDA GEO , LOCAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA GEO-(REF.90% DO QUANTITATIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL).	LOCAÇÃO (INCLUSO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) NAS ESPECIFICAÇÕES MINIMA: TENDA GEO: 15X10GRAU, NO MINIMO 22.5 ESTRUTURA P 30 CONSTRUIDA: EM LIGA DE ALUMÍNIO 6351-T6 SOLDADA NO PROCESSO MIG COM MATERIAL DE ADIÇÃO EM LIGA E ALUMÍNIO 5356 CONFORME NBR 6834/7000- 6351-T6 COM LONA PVC ANTI CHAMAS E PROTEÇÃO UV. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	1.900,00	68.400,00
11	0	4	**4**	PREST/SERV	TENDA GEO, LOCAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA GEO - REF. A 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA.	LOCAÇÃO (INCLUSO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) NAS ESPECIFICAÇOES MINIMA: TENDA GEO: 15X10GRAU, NO MINIMO 22.5 ESTRUTURA P 30 CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO 6351-T6 SOLDADA NO PROCESSO MIG COM MATERIAL DE ADIÇÃO EM LIGA E ALUMÍNIO 5356 CONFORME NBR 6834/7000- 6351-T6 COM LONA PVC ANTI CHAMAS E PROTEÇÃO UV. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	1.900,00	7.600,00
12	120	150	**270**	PREST/SERV/MTS.	BALCÃO	LOCAÇÃO BALCÃO: (ESPECIFICAÇOES MINIMA) - ESTRUTURA DE METALON REVESTIDA DE ALUMÍNIO MEDINDO 80 CM DE LARGURA POR 2,00 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (UNIDADE/METRO). (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	37,00	9.990,00
13	8	22	**30**	DIÁRIA	TRAILLER BANHEIRO	LOCAÇÃO DE TRAILLER BANHEIRO NO MINIMO COM 10 CABINES, SENDO 05 MASCULINO E 05 FEMININO COM DISPOSITIVO DE LUZ PARA INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, ESCADAS EXTERNAS DE ALUMINIO OU SIMILAR, CORRIMÃO NAS LATERAIS, TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, CUBAS EM INOX, SANITÁRIOS EM LOUÇA, SABONETEIRAS, ESPELHO, SECADORES DE MÃO, PORTA PAPEL HIGIENICO, AR CONDICIONADO EM TODAS AS CABINES, JÁ INCLUSO O TRANSPORTE, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, MONTAGEM DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO, CAIXA DAGUA CAPACIDADE MINIMA DE 700 LITROS, CAIXA DE DETRITO CAPACIDADE MNIMA DE 900 LITROS E CAIXA DAGUA CAPACIDADE MINIMA DE 260 LITROS.	2.000,00	60.000,00
14	200	800	**1000**	PREST/SERV/MTS.	GROUD	LOCAÇÃO GROUD: ESPECIFICAÇOES MINIMAS : ESTRUTURA P 30: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO 6351-T6 SOLDADA NO PRECESSO MIG COM MATERIAL DE ADIÇÃO EM LIGA E ALUMÍNIO 5356 CONFORME NBR 6834/7000- 6351-T6 COM CÍRCULOS DE 3 MTS E CUBOS, SLEEVES, SAPATAS, ADAPTADORES, TALHAS E PAU DE CARGAS PARA MONTAGEM DE VÁRIAS FORMAS. (UNIDADE/METRO). (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	14,00	14.000,00
FORNECEDOR - MULTIPLA E EVENTOS LTDA ME - 15.016.008/0001-13 - VALOR TOTAL								**434.240,00**

P&F EVENTOS EIRELI - CNPJ 33.053.531/0001-00

ITEM	QUANTIDADE	**QUANTIDADE**					MENOR PREÇO	
	DEST. AO FUNDO M. DE A. SOCIAL DE GOIATUBA – CNPJ. Sob o nº 07.793.624/0001-52	DEST. À PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ - 01.753.722/0001-80	**QUANTIDADE TOTAL**	UNIDADE	LOC/SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	8000	22000	**30.000,00**	PRES/SERV	CADEIRAS	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	1,40	42.000,00
16	1000	5000	**6.000**	PRES/SERV	MESAS	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICAS QUADRADA. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	3,30	19.800,00
17	50	100	**150**	PRES/SERV	FREEZER	LOCAÇÃO DE FREEZER MÍNIMO 400L. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	118,00	17.700,00
18	1000	5000	**6.000**	PRES/SERV	FÔRRO	LOCAÇÃO DE FÔRRO QUADRADOS DE TECIDO. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	3,00	18.000,00
19	1000	4000	**5.000**	PRES/SERV	JOGO DE MESA	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA C/ 4 CADEIRAS	6,75	33.750,00
20	150	350	**500**	PRES/SERV	PRATOS (DZ)	LOCAÇÃO DE PRATO DE LOUÇA - DÚZIAS	5,30	2.650,00
21	150	350	**500**	PRES/SERV	GARFOS(DZ)	LOCAÇÃO DE GARFO DE METAL - DÚZIAS	5,30	2.650,00
22	150	350	**500**	PRES/SERV	FACA (DZ)	LOCAÇÃO DE FACA DE MESA DE METAL -DÚZIAS - DÚZIAS	3,30	1.650,00
23	150	350	**500**	PRES/SERV	TAÇA (DZ)	LOCAÇÃO DE TAÇA DE VIDRO - DÚZIAS	6,10	3.050,00
24	150	350	**500**	PRES/SERV	MESA DE MADEIRA	LOCAÇÃO DE MESAS REDONDAS DE MADEIRA -	6,20	3.100,00
25	150	350	**500**	PRES/SERV	FÔRRO REDONDO	LOCAÇÃO DE FÔRRO REDONDO DE TECIDO. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	6,00	3.000,00
26			**2700**	PRES/SERV	BUFFET -(REF.90% DO QUANTITATIVO	BUFFET -REFEIÇÃO - OPÇÃO Nº 1 , CONTENDO NO MINIMO : 2 TIPOS DE	33,00	89.100,00

					DESTINADO A PARTICIPAÇÃO GERAL).	ARROZ, 2 TIPOS DE CARNE, 1 TIPO DE FEIJÃO, 2 TIPOS DE SALADA, 1 SOBREMESA COM AS SEGUINTES BEBIDAS - REFRIGERANTES DE 2000ML CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA, ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO , ACIDULANTE, AROMA NATURAL. - REFRIGERANTE ZERO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE - ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO , ACESSULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME , CONSERVADOR E REGULADOR DE ACIDEZ.. - E REFRIGERANTE GUARANÁ COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO E ANTIESPUMANTE DIMETILPOLISILOXANO. E AINDA DEVERÁ SERVIR SUCO DE DOIS SABORES, ÁGUA MINERAL. ----- OPÇÃO 2 , COQUETEL DE SALGADO, CONTENDO NO MINIMO - COXINHA, RISSOLE, QUIBE, CROQUETE , DE QUEIJO, MINI PASTEL, ESFIRRA E EMPADA E SALGADOS VARIADOS FOLHADOS. COM AS SEGUINTES BEBIDAS - REFRIGERANTES DE 2000ML CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA, ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO , ACIDULANTE, AROMA NATURAL. - REFRIGERANTE ZERO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE - ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO , ACESSULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME , CONSERVADOR E REGULADOR DE ACIDEZ.. - E REFRIGERANTE GUARANÁ COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO E ANTIESPUMANTE DIMETILPOLISILOXANO. E AINDA DEVERÁ SERVIR SUCO DE DOIS SABORES, ÁGUA MINERAL. INCLUSO OS SEGUINTES FUNCIONÁRIOS - GARÇONS, COZINHEIRAS, AJUDANTES DE COZINHA, PORTEIROS E MONTAGEM DE SALÃO.		
26			**300**	PRES/SERV	BUFFET-- REF. A 10% DO QUANTITATIVO DESTINADO A COTA.	BUFFET -REFEIÇÃO - OPÇÃO Nº 1 , CONTENDO NO MINIMO : 2 TIPOS DE ARROZ, 2 TIPOS DE CARNE, 1 TIPO DE FEIJÃO, 2 TIPOS DE SALADA, 1 SOBREMESA COM AS SEGUINTES BEBIDAS - REFRIGERANTES DE 2000ML CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA, ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO , ACIDULANTE, AROMA NATURAL. - REFRIGERANTE ZERO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE - ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO , ACESSULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME , CONSERVADOR E REGULADOR DE ACIDEZ.. - E REFRIGERANTE GUARANÁ COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO E ANTIESPUMANTE DIMETILPOLISILOXANO. E AINDA DEVERÁ SERVIR SUCO DE DOIS SABORES, ÁGUA MINERAL. ----- OPÇÃO 2 , COQUETEL DE SALGADO, CONTENDO NO MINIMO - COXINHA, RISSOLE, QUIBE, CROQUETE , DE QUEIJO, MINI PASTEL, ESFIRRA E EMPADA E SALGADOS VARIADOS FOLHADOS. COM AS SEGUINTES BEBIDAS - REFRIGERANTES DE 2000ML CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA, ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO , ACIDULANTE, AROMA NATURAL. - REFRIGERANTE ZERO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE	33,00	9.900,00

						- ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO , ACESSULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME , CONSERVADOR E REGULADOR DE ACIDEZ.. - E REFRIGERANTE GUARANÁ COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO E ANTIESPUMANTE DIMETILPOLISILOXANO. E AINDA DEVERÁ SERVIR SUCO DE DOIS SABORES, ÁGUA MINERAL. INCLUSO OS SEGUINTES FUNCIONÁRIOS - GARÇONS, COZINHEIRAS, AJUDANTES DE COZINHA, PORTEIROS E MONTAGEM DE SALÃO.		
P&F EVENTOS EIRELI - CNPJ 33.053.531/0001-00 – VALOR TOTAL								**246.350,00**
Fornecedor: - AM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -26.568.937/0001-51								
ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE					MENOR PREÇO	
	DEST. AO FUNDO M. DE A. SOCIAL DE GOIATUBA – CNPJ. Sob o nº 07.793.624/0001-52	DEST. À PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ - 01.753.722/0001-80	**QUANTIDADE TOTAL**	UNIDADE	LOC/SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
28	0	3	**3**	PRES/SERV	SOM PA 48	LOCAÇÃO DE SOM PA 48; (SENDO SIMILAR OU SUPERIOR) - 01 CONSOLE DIGITAL M7 CL PM5DRH YAMAHA , 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO HOUSE PALCO, PA MÍNIMO 32 SYSTEMALINEARRAY- (SIMILAR OU SUPERIOR), AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA MONITOR: 01 CONSOLE SIMILAR AO YAMAHA M7CL (24 SAÍDAS) 08 PM5DRH SIMILAR AO YAMAHA, 01 SIDEFILL DUPLO STÉREO 02 MONITORES, 01 SUB PARA BATERIA 10 MICROFONES DE FIO; 02 KIT MICROFONE PARA BATERIA, SISTEMA DE FONES PARA MÚSICAS, CUBO PARA GUITARRA, CUBO PARA CONTRA BAIXO, 16 DIRECTBOX, 20, PEDESTAIS EM PERFEITO ESTADO (13 MÉDIOS, 5 GRANDES, 2 PEQUENOS); 02 GARRAS LP, 02 MICROFONE SEM FIO SHURE 10 PRATICÁVEIS (2MXLM) SUJEITO A ALTERAÇÕES CONFORME RIDER - TÉCNICO DO ARTISTA, QUE SERÁ DISPONIBILIDADE COM ANTECEDÊNCIA; 02 TORRES DE DELAY; 02 CAIXAS POR LADO CADA UMA COM 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS; 01 DRIVER 3 POLEGADAS TITÂNIO RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA 800 HZ A 16 KHZ, POTENCIA MÍNIMA 600 WATTS RMS PODENDO SER ATIVAS OU PASSIVAS NO CASO DE PASSIVAS OS AMPLIFICADORES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS MESMAS. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	10.100,00	30.300,00
29	0	3	**3**	PRES/SERV	ILUMINAÇÃO 48	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 48: (SENDO SIMILAR OU SUPERIOR): 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 48 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 02 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 24 PAR LED RGBW DE 3 W; 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS; 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5; 6 STRABOATONIC 3000; 04 CORNER Q30; 06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS; LOCAÇÃO DE 32 MOVINGBEEM 200, SISTEMA DE AC COMPLETO INDIVIDUAL PARA LUZ, SUJEITO ALTERAÇÕES CONFORME MAPA DE LUZ DO ARTISTA, QUE TERÁ DISPONIBILIDADE COM ANTECEDÊNCIA. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	7.000,00	21.000,00
30	0	5	**5**	PRES/SERV	PAINEL DE LED	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E REMOÇÃO DE 12 PLACAS DE PAINÉIS DE ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR, RGB, P 4MM - MEDINDO 0,96 X 0,96 CADA. OS PAINÉIS DEVERÃO SER MONTADOS DE ACORDO COM A INDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA SEREM USADOS COMO TELÃO, OPERADOR E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA A CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS; 01. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	3.000,00	15.000,00
31	0	5	**5**	PRES/SERV	SOM PA 32	LOCAÇÃO DE SOM PA 32 (SIMILAR OU SUPERIOR) CONSOLE DIGITAL MESA (SIMILAR OU SUPERIOR A YAMAHA PM5D - RH/M7 CL/DIGI-SC 48/DSHOW PROFILE/LS 9); 01 MULTICABO DE 48 VIAS COM SPLITER PA/MONITOR; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, INTERCOM; PA/MONITOR (INDISPENSÁVEL); 01 SISTEMA DE PA ESTÉREO. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	6.000,00	30.000,00
32	0	5	**5**	PRES/SERV	PALCO 02 ÁGUAS	LOCAÇÃO DE PALCO 02 ÁGUAS LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 02 ÁGUAS, 14 METROS DE FRENTE; 10 METROS DE FUNDO, COM PÉ DIREITO DE 6 METROS DE ALTURA, GRADE CO NO MINIMO: 9X5X4. PISO DE 12X12 01 ESCADA 01 CAMARIN NO MINIMO 5X5. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05	7.200,00	36.000,00

						DIAS).		
33	10	10	**20**	PRES/SERV	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, CONTENDO 02 ATIVAS DE 15 1200W NO PEDESTAL. (ESPECIFICAÇÃO SIMILAR: JBL, DB TECNOLOGIA, HAMARA, TAIGAR OU MARCA SUPERIOR). 01 MESA DE 8 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO (ESPECIFICAÇÃO SIMILAR A SHURI OU SENNHEISER),01 MICROFONE COM FIO (SIMILAR A SHURI OU SENNHEISER) , 01 NOTBOOK FUNCIONADO CD, PENDRIV, DVD, 01 TÉCNICO DE SOM DISPONÍVEL NO EVENTO, (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	380,00	7.600,00
34	10	20	**30**	PRES/SERV	SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MEDIO PORTE, CONTENDO 04 ATIVAS DE 15 1200W NO PEDESTAL .(JBL, DB TECNOLOGIA, HAMARA, TAIGAR OU MARCA SUPERIOR). 01 MESA DE 12 CANAIS, 04 MICROFONES SEM FIO (SHURI OU SENNHEISER),02 MICROFONE COM FIO (SHURI OU SENNHEISER) , 01 NOTBOOK FUNCIONADO CD, PENDRIV, DVD, 01 TÉCNICO DE SOM DISPONÍVEL NO EVENTO . (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	420,00	12.600,00
35	0	20	**20**	PRES/SERV	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇAO; 08 PAR LED 5V RGBW, 02 ATOMIC , 04 MUVING BIM 200 5R OU 7R, 01 COSTINA DE FUNDO PRETA, 50MT DE GRID DE ALUMINIO Q-30 PARA MONTAGEM DA ILUMINAÇAO, O1 TECNICO DE ILUMINACAO. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	950,00	19.000,00
36	0	10	**10**	PRES/SERV	PAINEL DE LED	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 3X2 MONTADO NO GRID DE ALUMÍNIO, 01 TÉCNICO DE PAINEL. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	1.100,00	11.000,00
FORNECEDOR - AM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -26.568.937/0001-51								**182.500,00**
NACIONAL PROJETOS CONSTRUÇÕES PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.491.007/0001-72								
ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE					MENOR PREÇO	
	DEST. AO FUNDO M. DE A. SOCIAL DE GOIATUBA – CNPJ. Sob o nº 07.793.624/0001-52	DEST. À PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ - 01.753.722/0001-80	**QUANTIDADE TOTAL**	UNIDADE	LOC/SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	0	3	**3**	PRES/SERV	PALCO GEO SPACE	LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE - NO MÍNIMO 19X14; COMPOSTO DE ARCOS MODULADOS, TRELIÇADOS DE ALUMÍNIO LIGA 6351-T6 E SOLDA LIGA 5356 OU SIMILAR, FORMATO SEMICIRCULAR, VÃO DA LONA RETA CENTRAL DE 4,30M, KEP EM AVANCE COM 5,30M, PÉ DIREITO CENTRAL COM 12,45M. A PARTE POSTERIOR DA COBERTURA FORMA UMA SEMI CÚPULA DE FORMA GEODÉSICA IGUALMENTE FORMADA POR SEGUIMENTOS DE ARCOS CIRCULADOS ARRANJADOS SEGUNDO ÂNGULO DE 36 GRAUS, ESCADA DE ACESSO COM DEGRAUS NO MÁXIMO 20CM DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM DE ESPESSURA OU SIMILAR NA COR PRETA OU CINZA. TODO O PALCO E COBERTURA DEVEM SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA SIMILAR A HOUSEMIX 4X3. (CADA LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS).	11.250,00	33.750,00
37	0	10	**10**	PRES/SERV	GERADOR DE 180 KVA	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180KVA CARENADO E SILENCIADO, COM OPERADOR, COLOCADO NO LOCAL DO EVENTO NO MINIMO 01 DIA ANTES DO INICIO DO EVENTO.	1.010,00	10.100,00
38	0	8	**8**	PRES/SERV	GERADOR DE 260 KVA	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 260 KVA CARRENADO E SILENCIADO, COM OPERADOR, COLOCADO NO LOCAL DO EVENTO NO MINIMO 01 DIA ANTES DO INICIO EVENTO.	1.140,00	9.120,00
FORNECEDOR: NACIONAL PROJETOS CONSTRUÇÕES PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.491.007/0001-72 - VALOR TOTAL								**52.970,00**
								916.060,00

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos itens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos itens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes, em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do **PREGÃO PRESENCIAL N.007/2019**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 07 de novembro de 2019 e Homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal De Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C9C6AE07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019.

Processo Nº: 4900/2019

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **PNEUS** para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame, da **PROMIETENTE CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**, com sede na Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Jardim São Vito, Americana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, representada neste ato pela procuradora a Sr.ª **KELIA ROCHA REZENDE**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI RG nº 09217053 SESP/MT, inscrita no CPF nº 790.981.851-34, residente e domiciliada à Avenida Walquir Vieira de Rezende, nº 300, Centro, Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, Cep: 75.840.000, conforme instrumento particular de procuração assinada e reconhecida em cartório pela proprietária da empresa supracitada a Sr.ª **MARCIA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG nº 17.919.254-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 137.151.118-79.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Fornecimentos, em prazo não superior a 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na fornecimento dos produtos ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 058/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 058/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - PNEUS FRACASSADOS - FMS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PNEU 175/70 R14 6 A 8 LONAS	UN	SUNSET	90	R$ 166,90	R$ 15.021,00
TOTAL GERAL LOTE 01						**R$ 15.021,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/fornecimento dos produtos a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 58/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/fornecimento dos produtos das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/fornecimento dos produtos dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a fornecimento dos produtos sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção do fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 058/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 058/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **25/11/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

VINICIUS LOPES GONZAGA
Gestor do FMS

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

El Elyon Pneus EIRELI-ME
KELIA ROCHA REZENDE
Representante (Procuração)
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7100F729

